**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
2. **Responsáveis pela demanda:** Reinaldo Marqui – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Matrícula n.º 4804.
3. **Objeto da demanda:** AQUISIÇÃO DE TRITURADOR MÓVEL (NOVO - ZERO HORA) DE GALHOS, TRONCOS E ARBUSTOS, CONFORME PROPOSTA 4102406 VINCULADAS AO PROGRAMA “ITAIPU MAIS QUE ENERGIA”, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
   1. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

(x) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão

( ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2024 Especificar item: SEQ.08MR

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

O manejo da arborização urbana nos últimos anos no município de Bandeirantes teve aumento da demanda considerando a implementação de novos bairros, a exemplo, João Teodoro; Eurípedes Rodrigues, Tonico Matheus.

O Município não conta com equipamentos especifico de trituração e tem realizado a coleta dos resíduos da poda/supressão de manejo vegetal, mediante a utilização de pá carregadeira e de servidores que em sua maioria usam da força física pessoal para deslocar galhos grandes, troncos, para que o equipamento consiga alocar o entulho no caminhão coletor, considerando o fim pela Usiban em meados do segundo semestre de 2023 de concessão de uso do guincho com garras de cana.

O Município foi contemplado através do programa “Itaipu Mais que Energia” com referido equipamento, que possibilitar melhor desempenho do serviço público, mediante coleta do residual extradomiciliares gerados e posterior trituração do manejo vegetal (poda/supressão) que hoje são destinados “inteiros” para a célula de resíduos do Município.

A aquisição do equipamento é fundamental para a qualificação da política pública de gestão dos resíduos sólidos extradomiciliares gerados no município de Bandeirantes. Galhos e troncos geram grande volume de matéria prima, ocupando rapidamente o espaço disponível na célula de resíduos, comprometendo sua vida útil.

Com a aquisição do triturador, ocorrerá a redução do volume de resíduos gerados pela atividade de manejo vegetal (poda/supressão). Estima-se que cada 7 (sete) cargas de resíduos “inteiros”, que passam pelo equipamento, resultam em 1 (uma) carga de resíduo triturado. Resíduos triturados poderão ser reaproveitados em compostagem, adubação de canteiros e utilizados em propriedades rurais.

Há cronograma que deve ser seguido para que o Município se beneficie do programa, assim é indispensável seja dado início a fase de planejamento o que se almeja pelo presente para ulterior submissão a gestora do programa e com aprovação se realize aquisição do triturador.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

(x) Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

5.2. Contrato (Se extinto):

5.3. Vigência:

5.4. Contratado:

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QNTD** |
| 1 | Triturador móvel (novo - zero hora) de galhos, troncos e arbustos, com capacidade mínima de corte 9” ou (23cm) de diâmetro. Motor a diesel, com potência mínima de 50cv. Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas ou lâminas em aço do tipo dois fios e dupla face e no mínimo duas contra facas ou lâminas reguláveis. Entrega de 4 (quatro) facas ou 2 (dois) jogos extras para reposição. Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 15’’. Deve possuir alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts. Kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao DETRAN para permitir o emplacamento de acordo com as normas de trânsito vigentes. Garantia de peças e assistência técnica, entrega técnica com treinamento operacional, segurança e manutenção; garantia mínima de 12 (doze) meses. | UN | 01 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 10/2024;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 10/2024;
   3. Data início da execução: 10/2024.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Garantia de 12 meses.
   2. Local da Entrega: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Rua Ildefonso Ribeiro Faria, 900 - Parque de Exposição Lauro Teodoro da Silva - Vila Bela Vista.
   3. Telefone de Contato: (43) 3542-4046.
   4. Horários: 07:30h às 11:00 e 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
   5. Data da vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.
3. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 264.610,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).
      1. ~~Valor de Custeio:~~ Não se aplica
      2. Valor estimado investimento: R$ 264.610,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOTAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **RECURSO** |
| 442 - 04.001.18.541.1800.1049.4.4.90.52.00 | ITAIPU MAIS QUE ENERGIA | 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) |
| 442 - 04.001.18.541.1800.1049.4.4.90.52.00 | ITAIPU MAIS QUE ENERGIA | 05015/01072.03.99.01.02.2.700.0000 - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA |

1. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média( ) ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** (x) SIM ( ) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
4. Fiscal Administrativo/Técnico: Paulo Aparecido Valentin Arruda.
5. Assessoria de Planejamento: Patrícia de Oliveira Pedroso.
6. Gestor do Contrato: Reinaldo Marqui. duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Reinaldo Marqui

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos